

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA/SERVIÇO Nº 08/2026

Município de Boa Vista Do Incra

Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

Necessidade da Administração: Contratação de serviço especializado para a disponibilização de profissional qualificado responsável pela execução de cursos profissionalizantes no âmbito do Projeto RS Qualificação Recomeçar, visando à capacitação dos participantes ao desenvolvimento de habilidades e à promoção da inclusão social e da geração de renda.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação de empresa/ instituição para qualificação profissional em atendimento ao Projeto RS Qualificação Recomeçar por meio do Convênio FPE nº 2526/2025, justifica-se pela necessidade de promover a qualificação profissional de pessoas em situação de vulnerabilidade social no Município de Boa Vista do Incra, visando à inclusão produtiva e à ampliação das oportunidades de inserção no mercado de trabalho. O projeto prevê a oferta de dois cursos — Tratorista e Mecânica Diesel Básica, com carga horária mínima de 40 horas cada, contemplando conteúdos teóricos e práticos ministrados por profissionais qualificados, alinhados às demandas locais e ao desenvolvimento socioeconômico do município.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano Anual de contratação anual do Município de Boa Vista do Incra de 2026, como se vê:

- Elemento de despesa: Serviço de terceiros.
- Classe/ grupo: Capacitação / Treinamento

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços possuem natureza de serviços comuns, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, uma vez que seus padrões de qualidade podem ser objetivamente definidos por especificações usuais de mercado.

A empresa contratada deverá:

- Promover qualificação profissional de qualidade aos alunos, observando critérios técnicos e metodológicos que assegurem a efetividade das atividades, devendo a empresa disponibilizar os materiais didáticos necessários.
- Ofertar cursos presenciais nas áreas de tratorista e mecânica diesel básica, com carga horária total de 40 (quarenta) horas, distribuídas em 5 (cinco) sábados integrais para cada qualificação, com vigência de 90 (noventa) dias, sujeita a sanções e rescisão nos termos contratuais.
- Adequar os conteúdos à realidade do público atendido, visando ao alcance dos objetivos estabelecidos no plano de trabalho;
- Realizar as atividades formativas no Município de Boa Vista do Incra/RS, em local previamente definido pela Secretaria de Assistência Social e Habitação, com infraestrutura compatível;
- Garantir condições adequadas de acesso, participação e aprendizado aos beneficiários;
- Responsabilizar-se integralmente pelo transporte, deslocamento e demais despesas do profissional responsável pela ministração dos cursos, não cabendo ônus adicional à Administração Pública.
- A modalidade de contratação da empresa será por dispensa de licitação, pois não a tempo ágil. E está nos termos do Convênio FPE nº 2526/2025 e da legislação aplicável.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa foi definida com base na necessidade identificada neste Estudo Técnico Preliminar, considerando a oferta de qualificação profissional para até 15 (quinze) alunos por turma, com carga horária total de 40 (quarenta) horas para cada qualificação, abrangendo conteúdos teóricos e práticos estruturados e metodologia compatível com os objetivos propostos.

Item	Quant.	Uni.	Descrições dos itens
01	40	horas	Qualificação de Tratorista
02	40	horas	Qualificação de Mecânica Diesel

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, identificou-se a existência de fornecedores aptos a atender o objeto da contratação, dentre os quais destacam-se:

1. ESCOLA DE PROFISSÕES OPPORTUNITY, Telefone (54) 33323869, CNPJ 47.014.608/0001-39
2. INSTITUTO DE MÉTODOS PARA DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL MDP EDUCACIONAL, Telefone (54) 991170483, CNPJ 46.181.131/0001-13
3. STAND CURSOS DE MAQUINAS PESADAS, Telefone (53) 999038009, CNPJ 07.355.640/0001-63

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Considerando a inexistência de histórico municipal para o Curso Projeto RS de Qualificação, a estimativa foi definida por meio de pesquisa de mercado com empresas especializadas e análise de contratações similares por outros entes públicos.

Para composição do valor, consideraram-se: carga horária de 40 horas por curso; estimativa de 15 participantes por qualificação; fornecimento de material didático; certificação dos alunos; e custos com instrutor e despesas operacionais.

O valor médio estimado para a contratação é de aproximadamente **R\$ 28.800,00**, estando compatível com os preços de mercado e em conformidade com o princípio da economicidade.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na execução de cursos de qualificação profissional no âmbito do Projeto RS Qualificação Recomeçar, a serem realizados no Município de Boa Vista do Incra, por profissionais qualificados, com experiência mínima de 2 (dois) anos. Serão ofertados cursos presenciais com aulas teóricas e práticas, nas áreas de tratorista e mecânica diesel básica, cada qual com carga horária total de 40 (quarenta) horas, distribuídas em 5 (cinco) sábados integrais. O início está previsto para 18 de abril de 2026 e término estimado em 30 de maio de 2026, com aulas aos sábados, conforme cronograma a ser definido pela Administração.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Embora a Lei nº 14.133/2021 preveja o princípio do parcelamento, o objeto caracteriza-se como item não divisível, uma vez que sua execução demanda responsabilidade técnica única, razão pela qual não se recomenda o parcelamento, nos termos do art. 47 da referida Lei.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se assegurar a contratação mais vantajosa para o Município, garantindo tratamento isonômico entre os fornecedores, justa competição e seleção da proposta mais adequada, bem como promover a adoção de boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para o uso racional dos recursos públicos e a redução dos impactos ambientais.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A fiscalização do contrato será exercida por servidores devidamente designados, conforme Portaria nº 97/2026, para o contrato do Programa RS Qualificação recomeçar, publicada no site oficial da Prefeitura Municipal em 29 de janeiro de 2026, cabendo ao Prefeito Municipal a indicação dos responsáveis. A gestão, pagamento e fiscalização ocorrerão em conformidade com o Decreto Municipal que regulamenta as funções do Agente de Contratação, da Equipe de Apoio e da Comissão de Contratação, bem como com as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ficam designados:

- Janice Aparecida da Silva – Fiscal do contrato;
- Maridiane Camargo Sieg – Suplente de fiscal do contrato, conforme Portaria nº 439/2025.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se vislumbram impactos ambientais relevantes decorrentes da contratação

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Boa Vista do Incra, 17 de março de 2026

Tainá Feil Ghisleri
Chefe do Setor de Políticas Públicas

Joceli Antonio Vieira Jaques
Secretário Municipal de Assistência Social e Habitação